



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XX / Nº 4.613

DOURADOS, MS

QUINTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2018

12 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 4.151 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua Regina Fátima Garcia de Lima, a Rua G em toda sua extensão, localizada no Jardim Ibirapuera, no Município de Dourados.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados (MS), 10 de janeiro de 2018.

Délia Godoy Razuk
Prefeita

Ilo Rodrigo de Farias Machado
Procurador Geral Adjunto do Município

LEI Nº 4.152 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO RESIDENCIAL IDELFONSO PEDROSO”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado Dr. Luiz Carlos Siebert, a Unidade Básica de Saúde do Residencial Idelfonso Pedroso, no Município de Dourados/MS.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados (MS), 10 de janeiro de 2018.

Délia Godoy Razuk
Prefeita

Ilo Rodrigo de Farias Machado
Procurador Geral Adjunto do Município

LEI Nº 4.153 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

“ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 985 DE 02 DE SETEMBRO DE 1977, QUE DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA O LAR DAS CRIANÇAS - SANTA RITA”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei 985 de 02 de setembro de 1977, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, o Lar das Crianças – Santa Rita, inscrito no CNPJ 03.623.964/0001-84.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados (MS), 10 de janeiro de 2018.

Délia Godoy Razuk
Prefeita

Ilo Rodrigo de Farias Machado
Procurador Geral Adjunto do Município

LEI Nº 4.154 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE CEIM”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado CEIM – Professora Dirce Pereira dos Passos o Centro de Educação Infantil, localizado na Vila Erondina, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados (MS), 10 de janeiro de 2018.

Délia Godoy Razuk
Prefeita

Ilo Rodrigo de Farias Machado
Procurador Geral Adjunto do Município

Prefeita	Délia Godoy Razuk.....	3411-7664
Vice-Prefeito.....	Marivaldo Zeuli.....	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados.....	Carlos Fábio Selhorst.....	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social.....	Sérgio Henrique Pereira Martins De Araújo.....	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial.....	Elizabeth Rocha Salomão.....	3411-7626
Chefe de Gabinete.....	Linda Darle Pacheco Valente.....	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados.....	Janio Cesar da Silva Amaro.....	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.....	Roberto Djalma Barros.....	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados.....	Renan Robles Hadykian.....	3411-7731
Guarda Municipal.....	Silvio Reginaldo Peres Costa.....	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados.....	Fabio Luis da Silva.....	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd.....	Antonio Marcos Marques.....	3427-4040
Procuradoria Geral do Município.....	Lourdes Peres Benaduce.....	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração.....	Elaine Terezinha Boschetti Trota.....	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar.....	Landmark Ferreira Rios.....	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Ledi Ferla.....	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura.....	Gil de Medeiros Esper.....	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.....	Rose Ane Vieira.....	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação.....	Denize Portolann de Moura Martins.....	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda.....	João Fava Neto.....	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Patricia Henriette Forni Donzelli Bulcão de Lima.....	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas.....	Tahan Sales Mustafa.....	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento.....	José Elias Moreira.....	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde.....	Renato Oliveira Garcez Vidigal.....	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.....	Joaquim Soares.....	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

LEIS

LEI Nº 4.155 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado CEIM – Professora Isilda Aparecida dos Santos Souza o Centro de Educação Infantil, localizado na Rua das Macieiras no Jardim Colibri, neste Município de Dourados.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados (MS), 10 de janeiro de 2018.

Délia Godoy Razuk
Prefeita

Ilo Rodrigo de Farias Machado
Procurador Geral Adjunto do Município

LEI Nº 4.156 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado CEIM – Professora Argemira Rodrigues Barbosa o Centro de Educação Infantil, localizado no Residencial Idelfonso Pedroso, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados (MS), 10 de janeiro de 2018.

Délia Godoy Razuk
Prefeita

Ilo Rodrigo de Farias Machado
Procurador Geral Adjunto do Município

DECRETOS

DECRETO Nº 770 DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

“Atualiza o valor da obrigação de pequeno valor para o ano de 2018.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no §1º da Lei nº 2.590, de 18 de julho de 2003.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica atualizado para R\$ 6.826,36 (seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos) o valor da Obrigação de Pequeno Valor, para fins do disposto nos §§ 3º e 4º do artigo 100 da Constituição Federal e no caput do art. 78 e inciso II do art. 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, para o período correspondente de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2018.

Dourados (MS), 11 de janeiro de 2018.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Ilo Rodrigo de Farias Machado
Procurador Geral Adjunto

DECRETO Nº 760 DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

“Constitui e nomeia a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2018”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação para o Exercício 2018, composta pelos seguintes membros:

I - Presidente:
Anilton Garcia de Souza.

II - Membros:
Anilton Garcia de Souza;
Camilla Barboza de Lima;
Cristiane Mendes Ferreira;
Evaldo Fernando dos Santos;
Heitor Pereira Ramos;
Kelly Vieira de Andrade;
Laryssa de Vito Rosa;
Maria Aparecida da Silva;
Neivaldo Francisco Medice;
Paulo Cesar Rodelini.

Parágrafo único: Os servidores Heitor Pereira Ramos e Laryssa de Vito Rosa poderão atuar como presidentes substitutos na referida Comissão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2018.

Dourados – MS, 10 de janeiro de 2018.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Ilo Rodrigo de Farias Machado
Procurador Geral Adjunto

DECRETO Nº 761 DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

“Constitui e nomeia a Comissão de Processamento de Licitação na modalidade Pregão para o exercício de 2018”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Processamento de Licitação na modalidade Pregão para o Exercício 2018, composta pelos seguintes membros:

I - Pregoeiro:
Cristiane Mendes Ferreira;
Heitor Pereira Ramos;
Paulo Cesar Rodelini.

II - Membros:
Anilton Garcia de Souza;
Camilla Barboza de Lima;
Cristiane Mendes Ferreira;
Evaldo Fernando dos Santos;
Heitor Pereira Ramos;
Kelly Vieira de Andrade;
Laryssa de Vito Rosa;
Maria Aparecida da Silva;
Neivaldo Francisco Medice;
Paulo Cesar Rodelini.
Thais Barbosa Matsuno Machado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2018.

Dourados – MS, 10 de janeiro de 2018.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Ilo Rodrigo de Farias Machado
Procurador Geral Adjunto

DECRETO Nº 768, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

“Nomeia membros para a Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, para o exercício 2018, conforme segue:

I- Antônio Neres da Silva Junior;
II - Kelly Vieria de Andrade;
III- Paulo Cesar Rodelini;
IV- Tamires Pereira Machado.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Dourados, 11 de janeiro de 2018.

Delia Godoy Razuk
Prefeita

Ilo Rodrigo de Farias Machado
Procurador Geral Adjunto

DECRETOS

DECRETO Nº 769 DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

“Designa os servidores para acompanhar e fiscalizar os contratos da Secretária Municipal de Fazenda”.

A Prefeita Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestores de Contratos para acompanhar e fiscalizar os contratos da Secretária Municipal de Fazenda, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

- Antônio Neres da Silva Junior;
- Claudio Matos Leite;
- Janaina Gabriele Pereira Vieira;
- Maria Cleir Vieira da Silva;
- Norato Marques de Oliveira;
- Paulo Cesar Rodelini;
- Rosenildo da Silva França;
- Thais Barbosa Matsuno Machado.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 213 de 03 de abril de 2017 e Decreto nº 482 de 10 de agosto de 2017

Dourados (MS), 11 de janeiro de 2018

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Ilo Rodrigo de Farias Machado
Procurador Geral Adjunto

DECRETO Nº 771, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

“Altera o Decreto nº 2.689, de 10 de novembro de 2016, que nomeia os membros do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criada a alínea “b”, no inciso VII, do art. 1º do Decreto nº 2.689, de 10 de novembro de 2016 que nomeia os membros do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD, conforme segue:

Art. 1º ...

...

VII. Órgãos Colegiados:

b) Representante do Conselho de Pastores Evangélicos de Dourados:

Titular: Manoel Aparecido Pereira
Suplente: Gérson Corrêa da Silva

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de setembro de 2017.

Dourados - MS, 12 de janeiro de 2018.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Ilo Rodrigo de Farias Machado
Procurador Geral Adjunto

DECRETO Nº 772 DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

“Cria a Comissão Especial para realização de Chamada Pública”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial para credenciamento de academias/Studio e demais entidades de ensino nas áreas de dança(balé) e artes visuais(desenho).

Art. 2º. A comissão especial criada no art. 1º deste decreto será composta pelos membros abaixo relacionados:

- I – Anaia Beatriz Capri – Representante do FIP;
- II – Sueli Aparecida Fernandes Moraes – Representante da Secretaria de Educação;
- III – Sabrina Vieira da Silva Santos – Representante das Artes Visuais;
- VI – Davilene de Sousa Borges – Financeiro da Secretária de Cultura de Dourados;
- V – Roberto Mônaco – Representante do Patrimônio Histórico e Cultural da secretaria Municipal de Cultura;

Art. 3º. Os membros da presente Comissão Especial responderão solidariamente por todos os atos por ela praticados, salvo se estiver em posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 12 de janeiro de 2018

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Ilo Rodrigo de Farias Machado
Procurador Geral Adjunto

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Av/01/21/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal WILSON FRANCO DAUZACKER matrícula funcional nº. “114769658-2” ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, lotado SEC. MÜN. DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de “841” (oitocentos e quarenta e um) dias de serviços prestados a esta Municipalidade, no período compreendido de:13/09/94 a 31/12/96, em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei , Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 1.211/2017, constante do Processo Administrativo nº. 2.812/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos (11) onze dias do mês de (01) janeiro do ano de (2018) dois mil e dezoito.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Av/01/23/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ANAZIRA CESARIA MARQUES

matrícula funcional nº. “114764736-2” ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de “613” (seiscentos e treze) dias de serviços prestados a esta Municipalidade, no período compreendido de:09/02/09 a 11/07/09, 28/07/09 a 31/12/09, 03/02/10 a 10/07/10 e de 27/07/10 a 18/12/10, em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei , Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 1.212/2017, constante do Processo Administrativo nº. 2.813/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos (11) onze dias do mês de (01) janeiro do ano de (2018) dois mil e dezoito.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Av/01/24/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal JAQUELINE MARIA SANTOS matrícula funcional nº. “114765771-2” ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de “1.959” (um mil, novecentos e cinquenta e nove) dias de serviços prestados a esta Municipalidade, no período compreendido de:22/02/10 a 10/07/10, 27/07/10 a 18/12/10, 14/02/11 a 09/07/11, 26/07/11 a 12/11/11, 17/05/12 a 07/07/12, 24/07/12 a 19/12/12, 01/02/13 a 06/07/13, 23/07/13 a 19/12/13, 03/02/14 a 28/06/14, 15/07/14 a 19/12/14, 02/02/15 a 10/07/15, 28/07/15 a 19/12/15, 03/02/16 a 08/07/16 e de 26/07/16 a 19/12/16, em conformidade com os

RESOLUÇÕES

artigos 170 e 172 da Lei , Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 1.213/2017, constante do Processo Administrativo nº. 2.835/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos (11) onze dias do mês de (01) janeiro do ano de (2018) dois mil e dezoito.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Av/01/25/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal FATIMA VERAO SOUZA, matrícula nº. "34821-1", ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de "116" (cento e dezesseis) dias de serviços prestados junto a Agência de Previdência Social do MS-AGREPREV, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC 1.144/2017, do dia 17/08/2017, no(s) período(s) compreendido(s) de 17/02/1996 a 12/06/1996, em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 1.214/2017, constante do Processo Administrativo nº. 2.842/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos (11) onze dias do mês de (01) janeiro do ano de (2018) dois mil e dezoito.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Av/01/26/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal VANUZA BARBOSA JORDAO RAMOS matrícula funcional nº. "114761975-2" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de "4.090" (quatro mil e noventa) dias de serviços prestados a esta Municipalidade, no período compreendido de: 22/05/06 a 01/08/17, em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei , Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 1.215/2017, constante do Processo Administrativo nº. 2.843/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos (11) onze dias do mês de (01) janeiro do ano de (2018) dois mil e dezoito.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. 01/27/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

REVOGAR a Redução de Carga Horária sem prejuízo a remuneração, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.532 do dia 06/09/2017, da Servidora Pública Municipal AURENICE SALOMONE DA MATTA, matrícula funcional nº 501776-1, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a partir de 28/10/2017, com base no processo nº 2.191/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 11 dias do mês de Janeiro do ano de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Av/01/28/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal LUIZ CARLOS LUCIANO, matrícula nº.19431-1, ocupante do cargo efetivo de JORNALISTA, lotado na ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRESA (ASSECOM), Averbação do Tempo de Serviço de "184" (cento e oitenta e quatro) dias de serviços prestados junto a empresas vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC 06021080.1.00054/17-5, do dia 05/12/2017, no(s) período(s) compreendido(s) de 01/01/1979 a 19/02/1979, 01/01/1980 a 30/05/1980 e de 01/11/1980 a 15/01/1981, em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 1.223/2017, constante do Processo Administrativo nº. 2.861/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos (11) onze dias do mês de (01) janeiro do ano de (2018) dois mil e dezoito.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Av. 01/29/18/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal LUIZ CARLOS LOPES, matrícula funcional nº "1291-1" ocupante do cargo efetivo de FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), Averbação de Licença Prêmio não usufruídas de 03 (três) meses de licença, que será contada em dobro (somente para fins de aposentadoria), perfazendo um total de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de: 02/02/1992 a 01/02/1997, nos termos do Parecer nº. 1224/2017, constante do Processo Administrativo nº. 2.862/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos (12) doze dias do mês de (01) janeiro do ano de (2018) dois mil e dezoito.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO/SEMED Nº 003 de 12 de Janeiro de 2018.

"Dispõe sobre lotação de Profissional do Magistério Municipal".

Suziana Regina Bett, Secretária Municipal de Educação Interina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos II e IV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Dourados e considerando o disposto no artigo 28 da Lei Complementar nº 118 de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar público a lotação de servidor do grupo do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 118 de 31 de dezembro de 2007, conforme anexo único desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 12 de Janeiro de 2018.

Suziana Regina Bett
Secretária Municipal de Educação Interina

RESOLUÇÕES

ANEXO –ÚNICO - RESOLUÇÃO N.º 003 /2018 SEMED

Remover

Kelly Cristina da Silva Alves Guabiraba- matrícula 114769275-2 Professora de Anos Iniciais, E. M. Clori Benedetti de Freitas- 16 h/a período vespertino, para a E. M. Laudemira Coutinho de Melo - 16h/a período vespertino.

Remover

Doraci da Luz Gonsalves- matrícula 79211-3 Professora de Língua Portuguesa, E. M. Padre Anchieta - 16h/a período vespertino, para a E. M. Elza Farias Kintschev Real - 16h/a período vespertino.

Remover

Ana Paula Lopes dos Santos- matrícula 1147709842 Professora coordenadora, E.M. Weimar Gonçalves Torres - 16h/a período matutino, para a E.M Álvaro Brandão - 16h/a período vespertino.

Remover

Care Cristiane Hammes- matrícula 114770766-2 Professora de Educação Infantil CEIM Claudete Pereira de Mato 20h/a período matutino, para CEIM São Francisco (extensão do CEIM Recanto da Criança), 20h/a período vespertino.

Remover

Adriano dos Santos Piornedo- matrícula 114771651-2 Professor de ciências E.M. Álvaro Brandão 03 h/a período matutino, para a E.M Lôide Bonfim de Andrade 3h/a período vespertino.

Remover

Elcimar Leonel Barbosa Belisario- matrícula-76031-3 Professora de Educação Infantil, CEIM Helena Efigenia Pereira 20h/a período vespertino, para o CEIM Professora Dejanira Queiroz Teixeira 20h/a período vespertino.

Remover

Vanessa de Souza Bandeira - matrícula-114772068-1 Professora de Educação Infantil, CEIM Professora Lúcia Light Martins - 20h/a período vespertino, para CEIM Kátia Marques, 20h/a período vespertino.

Remover

Daniela Rodrigues Dos Santos Machado – matrícula 114764857-2 Professora de Educação Infantil E.M. Clori Benedetti de Freitas - 20h/a período vespertino, para CEIM São Francisco (extensão do CEIM Recanto da Criança), 20h/a período vespertino.

Remover

Francinete Rodrigues do Nascimento Moraes- matrícula 114761285-4 Professora de Educação Infantil CEIM Professor Mário Kumagai- 20h/a período vespertino, para CEIM São Francisco (extensão do CEIM Recanto da Criança), 20h/a período vespertino.

Remover

Thiago Silva Santos – matrícula 114772064-1 Professora de Educação Física, E.M. Etalívio Penzo -02h/a período matutino, para a E.M. Laudemira Coutinho de Melo, 02h/a período vespertino.

Lotar

Thiago Silva Santos – matrícula 114772064-1 Professora de Educação Física, E. M. Laudemira Coutinho de Melo- 02h/a período vespertino.

Remover

Maria Solange Venturim Lopes - matrícula 502079-5, Coordenadora Pedagógica E. M. Lôide Bonfim de Andrade -40h/a, para a E.M Arthur Campos Melo- 40h/a.

Remover

Geordano Cleriston Roveda - matrícula 114762303-3 Professor de Matemática E.M. Padre Anchieta- 05h/a período vespertino , para a E.M. Janeiro Pereira de Araújo- 05h/a período noturno.

Remover

Tarcisio Moreira – matrícula 114761985-4 Professor de Língua Inglesa E. M. Neil Fioravante - 04h/a período vespertino, para a E. M. Armando Campos Belo - 04h/a período noturno.

Remover

André Luiz Kuhn- matrícula 114771347-1 Professor de Arte E. M. Iria Lúcia Wilhelm Konzen- 4h/a período matutino, para a E.M Aurora Pedrosa de Camargo- 4h/a período matutino.

Remover

Michel Verão de Araújo- matrícula 114769992-3 –Professora de Educação Física, E. M. Profª Elza Farias Kintschev Real- 2h/a período matutino, para a E. M. Clarice Bastos Rosa- 02h/a período matutino, CEIM Austrilio Ferreira de Souza- 02h/a período vespertino, para a E. M. Clarice Bastos Rosa, 02h/a período vespertino, E. M. Laudemira Coutinho de Melo- 02h/a período vespertino para a E. M. Antônia Cândida de Melo -02h/a período vespertino, E. M. Laudemira Coutinho de Melo -02h/a período vespertino, para a E. M. Álvaro Brandão - 02h/a período vespertino.

Remover

Synaila Nayara da Silva – matrícula 114769193-2 Professor de Língua Inglesa, E. M. Izabel Muzzi Fioravante -05h/a período matutino e 05h/a período vespertino, para a E.M Armando Campos Belo 10h/a período matutino.

Remover

Sandra Francisca da Silva- matrícula-501619-5 Professora de Educação Infantil, E. M. Dr. Camilo Hermelindo da Silva- 20h/a período matutino, para a E. M. Clarice Bastos Rosa- 20h/a período matutino.

Remover

Sueli Cristina Pompeo Ishibashi – matrícula 114761334-2 Professor de Arte, CEIM Maria de Nazaré- 2h/a período vespertino, para a E.M Profª Avani Cargnelutti Fehlauer- 2h/a período matutino.

Remover

Cristinéia Freire da Silva – matrícula 114762316-1 Professor de Arte E. M. Prefeito Álvaro Brandão - 2h/a período vespertino, para a E.M Profª Antônia Cândida de Melo- 2h/a período matutino.

Remover

Marcia Regina Carvalho – matrícula 114769388-2- Professora de Anos Iniciais E. M. Prefeito Luiz Antonio Álvares Gonçalves- 16h/a período vespertino, para a E. M. Arthur Campos Melo- 16h/a período vespertino.

Remover

Ilda Kudo Sequia - matrícula 500367-8 Professora de Arte E. M. Clori Benedetti de Freitas 14h/a período vespertino, para a E. M. Aurora Pedrosa de Camargo -8h/a matutino e E. M. Profª Efantina de Quadros- 06h/a período matutino. E.M. Profª Antonia Candida de Melo-02h/a período vespertino, para o CEIM Sonho Encantado -02h/a período matutino.

Lotar

Rosângela Ameida de Andrade – matrícula 9721-1 Professora de Educação Física CEIM Recanto da Criança (extensão São Francisco) -02h/a período matutino.

Lotar

Maria Ivone de Souza – matrícula 48331-3 Professora de Geografia E. M. Armando Campos Belo -03h/a período vespertino.

Remover

Inaldi Marcia Silva- matrícula – 11476132 4-2 Professora de Educação Física E. M. Geraldino Correa - 2h/a período vespertino e 02/a matutino, para a E. M. Pedro Palhano- 04h/a período matutino.

Remover

Camille Belido Espinosa Silva- matrícula 114771746-2 –Professora de Arte CEIM Paulo Gabiatti - 2h/a período vespertino, CEIM Hélio Lucas - 02h/a período vespertino, CEIM Prof. Guilherme - 02h/a período vespertino, para a E. M. Neil Fioravante 6h/a período vespertino.

Lotar

Joice Camila dos Santos Kochi- matrícula 114769433-2 Professora de Educação Infantil CEIM São Francisco (extensão do CEIM Recanto da Criança), 20h/a período vespertino.

Remover

Maria de Lourdes Albuquerque de Souza- matrícula 79241-1 Professora de Língua Portuguesa, E. M. Agrotécnica Pe André Capelli- 10h/a período integral, para a E. M. Profª Maria da Conceição Angélica- 10h/a período noturno.

Dourados/MS, 12 de Janeiro de 2018.

Suziana Regina Bett
Secretária Municipal de Educação Interina

EDITAIS

DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 03/2018

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS para quitar seus débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, sob pena de serem cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

No Processo		Quadra	Lote	Bairro	Inscrição
004042/17	AGRO IMOBILIARIA DINHO LTDA	5	2	JOAO PAULO II - JD	00061104020000-4
	Saldo Parcelamento - 2013 - 1.624,69				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2014 - 562,75				

EDITAIS

	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2015 - 770,69				
000504/17	ALKINDAR MATOS ROCHA	4	12-A	AMERICA - JD	00011205160000-5
	Saldo Parcelamento - 2013 - 30.584,46				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2015 - 7.838,29				
007774/17	ALVARO EUGENIO DALLA MARTHA DOMINGOS	1	19	CARISMA - JARDIM	00033116340000-7
	Saldo Parcelamento - 2013 - 819,89				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2014 - 477,59				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2015 - 627,92				
007666/17	ANA NERIS RIBEIRO	8	11	CANAA III - JARDIM	00055214180000-8
	Saldo Parcelamento - 2013 - 421,07				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2014 - 138,56				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2015 - 236,20				
000882/17	ANTONIO BANDEIRA E SILVA	30	7	BNH III PLANO	00013151150000-5
	Saldo Parcelamento - 2013 - 5.053,78				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2014 - 1.430,64				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2015 - 1.586,66				
000966/17	ANTONIO CARLOS BIFFI	74	36	ALVORADA - PARQUE	00013532180000-0
	DÍVIDA ATV. - CONT. M - 2013 - 8.900,08				
	DÍVIDA ATV. - AUTO INF - 2014 - 1.572,30				
	DÍVIDA ATV. - AUTO INF - 2014 - 808,75				
	DÍVIDA ATV. - AUTO INF - 2015 - 1.492,80				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2015 - 1.081,10				
001594/17	APARECIDA ALVES DE ANDRADE	H	4	ROSA - VL	00022215020000-9
	Saldo Parcelamento - 2013 - 4.249,46				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2014 - 1.351,92				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2015 - 1.485,15				
005629/17	BEATRIS SANGUINE DA ROSA CORREA	J	8	CENTRO	00040324080000-1
	Saldo Parcelamento - 2013 - 414,47				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2015 - 1.708,10				
	Saldo Parcelamento - 2015 - 1.527,09				
002755/17	CARLOS ROBERTO DE CARVALHO	30	29	BNH IV PLANO	00046321200000-8
	Saldo Parcelamento - 2013 - 380,06				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2014 - 841,32				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2015 - 1.078,47				
008047/17	CELSO RAMOS HETZEL E ESPOSA	9	21	INDEPENDENCIA - JD	00042302220000-7
	Saldo Parcelamento - 2013 - 3.110,93				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2014 - 900,89				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2015 - 1.082,18				
002922/17	CIACO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0	45	CHACARA XLV (45) - PARTE	00050312010000-9
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2014 - 143.734,03				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2015 - 142.349,59				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2016 - 143.786,12				
005454/17	CLARICE GONCALVES TORRES E OUTROS	31	11	NOVO HORIZONTE - JARDIM	00042964110000-4
	Saldo Parcelamento - 2013 - 452,74				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2014 - 118,96				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2015 - 222,36				
002780/17	DALBIO GOMES DOS SANTOS	N	7	CAMPO DOURADO	00048201080000-0
	Saldo Parcelamento - 2013 - 4.609,62				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2014 - 890,99				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2015 - 1.099,33				
009172/17	DANIELA HEFLER GUIMARAES	68	17	ALVORADA - PARQUE	00013633090000-2
	DÍVIDA ATV. - CONT. M - 2013 - 8.900,08				
005518/17	DANIELA SEGIMOTO	75	1	ALVORADA - PARQUE	00013641190000-2
	DÍVIDA ATV. - CONT. M - 2013 - 8.900,08				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2014 - 1.310,00				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2015 - 92,64				
002211/17	DONIZETE PEREIRA DOS SANTOS	68	P/B	CENTRO	00040235030000-5
	Saldo Parcelamento - 2013 - 1.025,77				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2014 - 515,03				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2015 - 1.446,36				
006322/17	EDEMIRSON ROSA VAZ	7	20	FLORIDA II - JD	00010663100000-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2014 - 1.445,33				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2015 - 1.852,72				
005057/17	ELZA IRALA GONZALES	12	29	BNH IV PLANO	00046313200000-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2015 - 836,05				
003429/17	EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	14	23	DOS COQUEIROS - PARQUE	00055136120000-1
	Saldo Parcelamento - 2013 - 566,78				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2014 - 475,61				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2015 - 685,71				
003531/17	EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	51	6	DOS JEQUITIBAS - PARQUE	00056532230000-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2013 - 882,20				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2014 - 881,98				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2015 - 956,46				
003794/17	EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	65	3	GUAICURUS - JARDIM	00058646150000-0
	Saldo Parcelamento - 2013 - 470,86				
	DÍVIDA ATV. - AUTO INF - 2014 - 808,75				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2014 - 154,46				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2015 - 500,61				

EDITAIS

004708/17	EVANDRO ROMERA LEMOS	35	10	BNH IV PLANO	00047321100000-1
	Saldo Parcelamento - 2013 - 1.842,25				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2014 - 469,18				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2015 - 625,45				
007552/17	FATIMA MALVINA ROTH	27	15	BNH IV PLANO	00047322150000-7
	Saldo Parcelamento - 2013 - 1.411,82				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2014 - 665,07				
	Saldo Parcelamento - 2014 - 802,11				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2015 - 863,71				
008617/17	GILAMAR SILVA FERREIRA E ESPOSA	76	24	ALVORADA - PARQUE	00013642060000-8
	DÍVIDA ATIV.- CONT. M - 2013 - 7.628,64				
003216/17	HARRY OTTO	044A	7	AGUA BOA - JARDIM	00053223040000-0
	Saldo Parcelamento - 2013 - 1.420,33				
	DÍVIDA ATIV.- CONT. M - 2013 - 7.628,64				
000981/17	HERNANI MANGUEIRA DA SILVA	70	4	ALVORADA - PARQUE	00013631220000-2
	DÍVIDA ATIV.- CONT. M - 2013 - 7.628,64				
	DÍVIDA ATIV.-AUTO INF - 2014 - 799,65				
003051/17	IRINEU ANSELMO URBAN	159	8	INDUSTRIAL - VL	00051431050000-3
	Saldo Parcelamento - 2013 - 3.293,77				
007000/17	JOAO ARTUR DOS SANTOS JUNIOR	22	5	NACOES I - PARQUE DAS	00061205050000-9
	Saldo Parcelamento - 2013 - 654,54				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2014 - 471,82				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2015 - 708,58				
004804/17	JOSE ABRAHAO	9	A5	ALHAMBRA - JD	00062804150000-6
	Saldo Parcelamento - 2013 - 3.314,46				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2014 - 2.291,77				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2015 - 3.258,61				
000975/17	JOSE CARLOS REZENDE	81	18	ALVORADA - PARQUE	00013542360000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2014 - 697,47				
000376/17	JOSE CELIO JUSTINO	14	13	ALTOS DO INDAIA	00010834050000-1
	Saldo Parcelamento - 2013 - 390,67				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2014 - 772,83				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2015 - 803,29				
003933/17	LAUDELINO FRANCISCO DOS SANTOS	2	20	UBIRATAN - VL	00060104140000-0
	Saldo Parcelamento - 2013 - 809,54				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2015 - 487,63				
001443/17	LEIKO TEREZINHA TAMAKI	9	14	PLANALTO - VILA	00021232060000-5
	Saldo Parcelamento - 2013 - 4.497,21				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2015 - 2.489,52				
001444/17	LEIKO TEREZINHA TAMAKI	9	15	PLANALTO - VILA	00021232070000-0
	Saldo Parcelamento - 2013 - 5.396,25				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2015 - 2.230,19				
000790/17	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	12B	16	ALVORADA - PARQUE	00012602290000-4
	Saldo Parcelamento - 2013 - 3.966,69				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2014 - 2.121,79				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2015 - 2.402,47				
000061/17	MANOEL PEREIRA DA SILVA	9	0	CENTRO	00010122140000-6
	Saldo Parcelamento - 2013 - 2.752,09				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2014 - 483,73				
006406/17	MARCO ANTONIO DA SILVA SOARES	44	26	ALVORADA - PARQUE	00012662080000-3
	DÍVIDA ATIV.- CONT. M - 2013 - 7.628,64				
006462/17	MARCUS VINICIUS BACK FERREIRA	54	23	ALVORADA - PARQUE	00013601050000-3
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2015 - 2.612,30				
002590/17	MARIA EDVIRGEM QUEVEDO CORVALAN	20	2	ITALIA - JD	00044502190000-6
	Saldo Parcelamento - 2013 - 2.984,60				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2014 - 775,31				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2015 - 1.050,97				
002136/17	MARIA ELIDA DA SILVA BRAGA	21	20	CANAA I - JARDIM	00033209080000-9
	Saldo Parcelamento - 2013 - 312,50				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2015 - 204,97				
009253/17	MARIA FRANCISCA CABREIRA MACHADO	58	32	ALVORADA - PARQUE	00013612140000-7
	DÍVIDA ATIV.- CONT. M - 2013 - 7.628,64				
002507/17	MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS	9	15	OURO VERDE - JD	00020721040000-5
	Saldo Parcelamento - 2013 - 2.655,42				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2014 - 689,71				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2015 - 993,49				
006657/17	MARIA JOSE COSTA VIANA	9	A1	ALHAMBRA - JD	00062804050000-2
	Saldo Parcelamento - 2013 - 3.104,90				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2015 - 2.204,01				
001632/17	MARLI DO NASCIMENTO	14	1	ARAPONGAS - VL	00022401080000-0
	Saldo Parcelamento - 2013 - 3.104,43				
001182/17	ONORIO OVANDO	1	6	CHACARA - PARTE	00020553070000-3
	Saldo Parcelamento - 2013 - 2.742,94				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2014 - 626,94				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2015 - 703,63				
002284/17	ORAIDES VIEIRA FERNANDES	29	5	CLIMAX - JARDIM	00040532160000-9
	Saldo Parcelamento - 2013 - 499,14				
005789/17	OTILIA CAMILO DE ARAUJO	4	17	BELA - VL	00044412170000-0
	Saldo Parcelamento - 2013 - 561,54				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2014 - 271,57				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2015 - 590,07				

EDITAIS

002470/17	PASCOAL MOREIRA DA SILVA	5	9	BELA - VL	00044422140000-9
	Saldo Parcelamento - 2013 - 664,23				
	DÍVIDA ATV.-AUTO INF - 2015 - 724,45				
000998/17	RAMAO ORTIZ	75	20	ALVORADA - PARQUE	00013641020000-7
	DÍVIDA ATV.- CONT. M - 2013 - 7.628,64				
005318/17	ROBERTINO DE SOUZA LEITE	21	1	JOAO PAULO II - JD	00061135010000-8
	Saldo Parcelamento - 2015 - 903,92				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2015 - 867,72				
005658/17	RONALDO DA SILVA CORBALAN	69	13	ALVORADA - PARQUE	00013632310000-4
	DÍVIDA ATV.- CONT. M - 2013 - 7.628,64				
009308/17	TANIA REGINA COUTINHO DA SILVA	20A	19	AGUA BOA - JARDIM	00042142070000-3
	Saldo Parcelamento - 2013 - 473,00				
	Saldo Parcelamento - 2015 - 1.773,93				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2015 - 1.163,66				
000788/17	VAGNER DA SILVA MOTA	12C	14	ALVORADA - PARQUE	00012602150000-2
	Saldo Parcelamento - 2013 - 1.109,00				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2014 - 691,64				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2015 - 735,77				
002957/17	VENANCIO JOSE DE GOIZ	113	0	INDUSTRIAL - VL	00050411170000-5
	Saldo Parcelamento - 2013 - 9.047,29				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2014 - 2.475,94				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2015 - 2.605,65				
003889/17	VISVALDO AGUERO	7	10	TERRA ROXA - CONJ. HABIT	00056321170000-2
	Saldo Parcelamento - 2013 - 680,32				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2014 - 446,07				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2015 - 521,93				

LICITAÇÕES

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2017**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de patrolamento, cascalhamento e retirada de entulhos em diversas vias rurais do Município de Dourados-MS. PROCESSO: nº 222/2017/DL/PMD. RESULTADO: O certame teve como vencedora nos lotes 01 e 02, a proponente TERPAVI TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SUPRESSÃO VEGETAL – EIRELI EPP.

Dourados-MS, 12 de dezembro de 2017.

Anilton Garcia de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 009/2017**

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 001/2017/DL/PMD, cujo objeto trata de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: VENCEDORAS E ADJUDICATÁRIAS AS PROPONENTES: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, pelo valor global de R\$ 349.416,87 (trezentos e quarenta e nove mil quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos); DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - EPP, pelo valor global de R\$ 947.810,38 (novecentos e quarenta e sete mil oitocentos e dez reais e trinta e oito centavos); RCA SAÚDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - ME, pelo valor global de R\$ 182.707,25 (cento e oitenta e dois mil setecentos e sete reais e vinte e cinco centavos); ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME, pelo valor global de R\$ 26.720,79 (vinte e seis mil setecentos e vinte reais e setenta e nove centavos); DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - EPP, pelo valor global de R\$ 295.755,50 (duzentos e noventa e cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos); DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES- EIRELI, pelo valor global de R\$ 60.041,28 (sessenta mil quarenta e um reais e vinte e oito centavos); MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME, pelo valor global de R\$ 34.224,23 (trinta e quatro mil duzentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos); MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, pelo valor global de R\$ 45.027,72 (quarenta e cinco mil vinte e sete reais e setenta e dois centavos) e ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELLI - ME, pelo valor global de R\$ 133.713,07 (cento e trinta e três mil setecentos e treze reais e sete centavos).

Dourados (MS), 16 de Janeiro de 2018.

Délia Godoy Razuk
Prefeita

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 064/2017**

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 247/2017/DL/PMD, cujo objeto trata de AQUISIÇÃO DE ALEVINOS DE TILÁPIA E RAÇÃO PARA PEIXE, A FIM DE ATENDER O PROJETO PEIXE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA A PROPONENTE: MARCOS JOSE FERNANDES DA CRUZ-ME, pelo valor global de R\$ 77.875,25 (setenta e sete mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Dourados (MS), 11 de Janeiro de 2018.

Délia Godoy Razuk
Prefeita

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 079/2017**

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 359/2017/DL/PMD, cujo objeto trata de AQUISIÇÃO DE ALEVINOS DE TILÁPIA, PARA IMPLANTAÇÃO DO "PROJETO PEIXE", COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA A PROPONENTE: MARCOS JOSÉ FERNANDES DA CRUZ-ME, pelo valor global de R\$ 13.640,00 (treze mil seiscentos e quarenta reais).

Dourados (MS), 11 de Janeiro de 2018.

Délia Godoy Razuk
Prefeita

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 081/2017**

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria

LICITAÇÕES

Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 313/2017/DL/PMD, cujo objeto trata de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E BÁSICO DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: VENCEDORAS E ADJUDICATÁRIAS AS PROPO-NENTES: DILUZ COMÉRCIO DE MAT. ELÉTRICOS LTDA, pelo valor global de R\$ 124.744,00 (cento e vinte e quatro mil setecentos e quarenta e quatro reais); CAMPOTEL MAT. DE CONST. E EQUIP. LTDA-EPP, pelo valor global de R\$ 337.982,92 (trezentos e trinta e sete mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos); MARCOS JOSÉ FERNANDES DA CRUZ-ME, pelo valor global de R\$ 26.273,00 (vinte e seis mil duzentos e setenta e três reais); e MONTE CAS-TELO CASA DE CARNE E MINI MERCADO LTDA-ME, pelo valor global de R\$ 5.690,00 (cinco mil seiscentos e noventa reais).

Dourados (MS), 11 de Janeiro de 2018.

Délia Godoy Razuk
Prefeita

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 009/2017**

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 295/2017/DL/PMD, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA DE INFRAESTRUTURA DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO ESPAÇO FEIRA LIVRE CENTRAL “PREFEITO JOÃO TOTÓ DA CÂMARA”, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente H.S. ENGENHARIA LTDA-EPP, com o valor global da proposta de R\$ 71.297,77 (setenta e um mil duzentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos).

Dourados (MS), 11 de Janeiro de 2018.

Délia Godoy Razuk
Prefeita

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 355/2017/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados.
Tec Mac Locação de Equipamentos Eireli - EPP.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 078/2017.
OBJETO: contratação de empresa especializada para serviços de locação de impressoras de cupom não fiscal em atendimento as Unidades Básicas de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde;
12.02 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.14 – Atendimento Básico a Saúde;
2090 – Atenção a Rede Básica de Saúde;

33.90.39.04 – Locação de Aparelhos e Equipamentos;
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou acrescido, em conformidade com o disposto no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.989,60 (sete mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Eduardo Menezes Correia
DATA DE ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2017.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 072/2017/SEMED

1. PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Suziana Regina Bett
CPF Nº: 448.213.521-68

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IRIA LÚCIA WILHELM KONZEN

CNPJ Nº: 09.911.897/0001-80

Responsável Legal: JOSÉ CLÁUDIO DE CAMARGO
CPF Nº: 436.925.241-53

2. OBJETO: Alterar a cláusula 7ª ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.

Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração 072/2017/SEMED, para 12 de Fevereiro de 2018.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

33.50.41.00 – Contribuição

Ficha – 452

Fonte – 115049 (Transferências do Salário Educação)

Dourados-MS, 10 de Janeiro de 2018.

SUZIANA REGINA BETT
Secretária Municipal de Educação Interina

PODER LEGISLATIVO

ATAS / COMISSÃO ESPECIAL /PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, PARA EXAME E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2017, TOMADA DE PREÇOS 005/2017 QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA AOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, CONTÁBIL E RECURSOS HUMANOS, CONTROLADORIA INTERNA ASSESSORANDO NOS AJUSTES E EXECUÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS E NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL ATRAVÉS DO E-SOCIAL, SICONFI E TRIBUNAL DE CONTAS - MS MEDIANTE O ROL DE SISTEMAS DO E-CONTAS, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS LICITATÓRIO, BALANÇO GERAL, PCASP E MCASP E SUAS EDIÇÕES, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DA RESOLUÇÃO Nº 54 DO TCE/MS E PROCESSAMENTO E ENVIO DE DADOS, BEM COMO TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL.

Aos onze dias do mês janeiro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala de reunião do Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Dourados, na Avenida Marcelino Pires, nº 3.495, Jardim Caramuru, Dourados/MS, a Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 384/2017, publicada no dia 11 de dezembro de 2017, formada por Lucy Vanda Palácio Alves (Presidente); Taina Chaves Sarmento (Membro) e Maria Aparecida de Souza dos Santos (Membro). A Comissão Espe-

cial reuniu-se para análise e julgamento da “PROPOSTA TÉCNICA” da seguinte EMPRESA: KMD ASSESSORIA CONTABIL E PLANEJAMENTO A MUNICÍPIOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 08.680.859/0001-09. No dia 18/12/17 esta Comissão recebeu por meio de Of nº 307/2017, de 18 de dezembro de 2017, 01 (um) envelope - Proposta Técnica. Vale ressaltar que o envelope da Proposta Técnica se encontrava aberto. Dando continuidade no exame e julgamento dos documentos, conforme o item 7.2, letra “a”, quanto a comprovação de vínculo trabalhista dos responsáveis técnicos na área de contabilidade, foram apresentados os documentos comprobatórios, conforme solicitado no edital. Quanto à apresentação de vínculo do administrador, constam cópia autenticada da página inicial de qualificação civil e página de contrato de trabalho que comprova o vínculo com a empresa. Da análise do item 7.2 letra “b”, a licitante cumpriu o requisito do edital com a apresentação de 12 (doze) atestados de capacidade técnica profissional, com prestação de serviço no período de 2009 a 2017 a diversos Órgãos. Da análise do item 7.2, letra “c”, foi apresentado um documento comprobatório da formação acadêmica nível de especialização pós-graduação Lato Sensu em Contabilidade Pública da responsável técnica (proprietária). Da análise do item 7.2, letra “d” cuja comprovação pela empresa licitante é apresentar Declaração do Órgão tomador dos serviços juntamente com o Comprovações de Recibos de Envio aos respectivos Órgãos, as declarações deverão ser atualizadas dos últimos 02 (dois) anos. Foi apresentado pela licitante diversas Declarações de Prestação de Serviço, juntamente com os Comprovações de Recibos de Envio de Prefeituras Municipais e Câmaras Municipais ao Tribunal de Contas e a Secretária do Tesouro Nacional, das seguintes prestações de contas: SICOM, SICONFI e LRF. De acordo com item mencionado letra “d” foi considerado para

ATAS / COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

efeito de pontuação o período atualizado dos últimos 02 (dois) anos sendo que a data final é a que consta na declaração emitida pelo Órgão e não a data do recibo de envio, pois os recibos de envio estão datados posteriormente da emissão da Declaração. Não foi considerada para a pontuação do SICOM as declarações apresentadas por não serem atualizadas dos últimos 02 (dois) anos, a saber: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rio Verde de Mato Grosso, Câmara Municipal de Corguinho, Câmara Municipal de Laguna Carapá/MS, assim como o recibo do SICONFI das Câmara Municipal de Corguinho, Câmara Municipal de Laguna Carapá/MS, Câmara Municipal de Pedro Gomes. Quanto a declaração do SICONFI da Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso foi desconsiderada a data, pois no Atestado de Capacidade Técnica comprova que a prestação de serviço pela a empresa naquele Órgão consta o período de 2013 até dezembro de 2016. Quanto a comprovação da LRF apenas 02 (duas) declaração não foram pontuadas Câmara Municipal de Corguinho, Câmara Municipal de Laguna Carapá/MS, por estarem em desacordo conforme o item citado do edital, ou seja, por não serem atualizados dos últimos 02 (dois) anos. Foi apresentado para pontuação 03 (três) recibos da LRF da Prefeitura de Terenos, no entanto, 01 (um) deles não possui identificação do Órgão, data, etc, em consequência, não foi pontuado. Finalmente, de acordo com o item 9 do edital, no que se refere a Pontuação Técnica a licitante obteve 71 (setenta e um) pontos. Quanto ao cálculo dos índices técnico será realizado no dia da abertura do envelope de preço, por meio de Ata complementar, haja vista não ter sido disponibilizado a Comissão Especial. E não havendo mais nada a ser tratado, deu-se por encerrado os trabalhos, e, para constar, foi lavrada essa Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação da Câmara Municipal de Dourados/MS.

TAÍNA CHAVES SARMENTO

Membro
Comissão Especial para análise das Propostas Técnicas

MARIA APARECIDA DE SOUZA DOS SANTOS

Membro
Comissão Especial para análise das Propostas Técnicas

LUCY VANDA PALÁCIO ALVES

Presidente
Comissão Especial para análise das Propostas Técnicas

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, PARA EXAME E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2017, TOMADA DE PREÇOS 005/2017 QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA AOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, CONTÁBIL E RECURSOS HUMANOS, CONTROLADORIA INTERNA ASSESSORANDO NOS AJUSTES E EXECUÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS E NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL ATRAVÉS DO E-SOCIAL, SICONFI E TRIBUNAL DE CONTAS - MS MEDIANTE O ROL DE SISTEMAS DO E-CONTAS, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS LICITATÓRIOS, BALANÇO GERAL, PCASP E MCASP E SUAS EDIÇÕES, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DA RESOLUÇÃO Nº 54 DO TCE - MS E PROCESSAMENTO E ENVIO DE DADOS, BEM COMO TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL.

Aos dezesseis dias do mês janeiro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, no Plenarinho da Câmara Municipal de Dourados, na Avenida Marcelino Pires, nº 3.495, Jardim Caramuru, Dourados/MS, a Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 384/2017, publicada no dia 11 de dezembro de 2017, formada por Lucy Vanda Palácio Alves (Presidente); Taína Chaves Sarmento (Membro) e Maria Aparecida de Souza dos Santos (Membro). A Comissão Especial reuniu-se para análise e julgamento da "PROPOSTA TÉCNICA" da EMPRESA KMD ASSESSORIA CONTÁBIL E PLANEJAMENTO A MUNICÍPIOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 08.680.859/0001-09, após abertura do envelope de preço, a fim de realizar o cálculo dos Índices Técnicos (VAP). Em complemento a ata anterior referente a análise do item 9 do edital foi gerado o seguinte resultado do Índice Técnico (IT=PTE/MPTE) = 1, Índice de Preço (MPCE/PCE) = 1 e Valor de Apuração da Proposta (IT x 7) + (IP x 3) = "(1 x 7) + (1 x 3)" = 10. Assim a Comissão decidiu por unanimidade classificar as propostas da seguinte maneira KMD ASSESSORIA CONTÁBIL E PLANEJAMENTO A MUNICÍPIOS EIRELI - ME, com o Valor de Apuração da Proposta = 10 (dez). Após a análise das propostas foi aberto aos representantes legais da empresa, o direito de manifestação quanto a decisão e a interposição de recurso, onde a empresa participante declinou. Nada mais havendo a tratar, encaminhou-se ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação para a continuidade do certame lavrando a ata que, conforme lida e assinada pelos membros da comissão especial e representantes legais presentes, Assinam:

TAÍNA CHAVES SARMENTO

Membro
Comissão Especial para análise das Propostas Técnicas

MARIA APARECIDA DE SOUZA DOS SANTOS

Membro
Comissão Especial para análise das Propostas Técnicas

LUCY VANDA PALÁCIO ALVES

Presidente
Comissão Especial para análise das Propostas Técnicas

ATA DE REABERTURA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, PARA EXAME E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017, QUE VERSA SOBRE A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL PARA REPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas, na sala da Diretoria Financeira, na Avenida Marcelino Pires, nº 3.495, Jardim Caramuru, Dourados/MS, a Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 183/2017/CMD, de 15/02/17, publicada no Diário Oficial do Município no dia 20/02/2017, sob o número 4.398, foi reunida com a presença dos seguintes membros: Luiz Jó Nevoleti Correia, Eva Sales da Costa e Tatiane Cristina da Silva Moreno sob a presidência

de Luiz Jó Nevoleti Correia, a fim de examinar e julgar os documentos de habilitação e propostas de preço referentes ao Processo Administrativo nº 048/2017, Tomada de Preço nº 003/2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL PARA REPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS, de acordo com as especificações e condições gerais descritas no edital e seus anexos. Dando continuidade aos trabalhos da CPL, e observada tolerância de 15 (quinze) minutos nenhum representante das empresas esteve presente. Foi aberto o envelope das propostas de preço das empresas 1) I. J. LANZA MOVEIS - ME, inscrita no CNPJ 09.048.078/0001-50, localizada na Rua João Ribeiro de Barros, 283, Distrito Industrial, na cidade de Itapui/SP; 2) BRINK SPORTS DO BRASIL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 18.327.653/0001-45, localizada na Avenida São Cristóvão, 414, na cidade de Dracena/SP. Em ato contínuo, constatou-se que a empresa BRINK SPORTS DO BRASIL EIRELI - ME apresentou propostas de preços dos itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16, 17, 21, 22, 23 e 25. A empresa I. J. LANZA MOVEIS - ME apresentou proposta de todos os itens de 1 a 25. Analisando as propostas identificou-se que a empresa BRINK SPORTS DO BRASIL EIRELI - ME não apresentou documentos conforme item "9" do edital (apresentação de catálogos) tendo sido desclassificada. Com relação a empresa I. J. LANZA MOVEIS - ME apresentou catálogo para todos os itens obedecendo o que exigia o edital. Após a avaliação dos preços propostos, o Presidente declarou como vencedora a empresa I. J. LANZA MOVEIS - ME para todos os itens. E não havendo mais nada a ser tratado, deu-se por encerrado os trabalhos, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que, após lida, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Dourados/MS.

Luiz Jó Nevoleti Correia

Presidente

Eva Sales da Costa

Membro

Tatiane Cristina da Silva Moreno

Membro

ATA DE REABERTURA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, PARA EXAME E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 005/2017, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, no Plenarinho da Câmara Municipal de Dourados, na Avenida Marcelino Pires, nº 3.495, Jardim Caramuru, Dourados/MS, a Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 183/2017/CMD, de 15/02/17, publicada no Diário Oficial do Município no dia 20/02/2017, sob o número 4.398, Portaria nº 244/2017/CMD, de 19/05/17, Portaria nº 249/2017/CMD e Portaria nº 303/2017/CMD, de 20/09/17, foi reunida com a presença dos seguintes membros: Luiz Jó Nevoleti Correia, Eva Sales da Costa e Tatiane Cristina da Silva Moreno, sob a presidência de Luiz Jó Nevoleti Correia, a fim de dar início a reabertura da reunião para a análise da Comissão Especial e abertura de propostas de preços referentes ao Processo Administrativo nº 052/2017, Tomada de Preço nº 005/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA AOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, CONTÁBIL E RECURSOS HUMANOS, CONTROLADORIA INTERNA ASSESSORANDO NOS AJUSTES E EXECUÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS E NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL ATRAVÉS DO E-SOCIAL, SICONFI E TRIBUNAL DE CONTAS - MS MEDIANTE O ROL DE SISTEMAS DO E-CONTAS, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS LICITATÓRIOS, BALANÇO GERAL, PCASP E MCASP E SUAS EDIÇÕES, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DA RESOLUÇÃO Nº 54 DO TCE - MS E PROCESSAMENTO E ENVIO DE DADOS, BEM COMO TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS - MS, de acordo com as especificações e condições gerais descritas no edital e seus anexos. Dando continuidade aos trabalhos da CPL, e observada tolerância de 15 (quinze) minutos foi aberto o envelope das propostas de preço da empresa KMD ASSESSORIA CONTÁBIL E PLANEJAMENTO A MUNICÍPIOS EIRELI - ME (representante Christian Pimenta Richers) no valor de R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais) mensal perfazendo o valor de R\$ 298.800,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais) no prazo de 12 (doze) meses. Em ato contínuo, foi encaminhado a proposta de preço para a Comissão Especial para o cálculo do VAP. A Comissão Especial esteve presente na sessão para análise do VAP. Consequentemente, foi recebido a ata complementar da Comissão Especial referente a análise do item "9" do edital com o seguinte resultado dos índices técnicos VAP = 10 (dez) da empresa mencionada. Após análise e o recebimento da apuração dos índices técnicos pela Comissão Especial, a CPL decide declarar vencedora do certame a empresa KMD ASSESSORIA CONTÁBIL E PLANEJAMENTO A MUNICÍPIOS EIRELI - ME. E não havendo mais nada a ser tratado, deu-se por encerrado os trabalhos, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que, após lida, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Dourados/MS e representante das empresas.

Luiz Jó Nevoleti Correia

Presidente

Eva Sales da Costa

Membro

Tatiane Cristina da Silva Moreno

Membro

Christian Pimenta Richers

KMD Assessoria Contábil e Planejamento a Municípios Eireli - ME

PORTARIAS LEGISLATIVAS

PORTARIA Nº.011, de 10 de janeiro de 2018

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, conf. Art. 126 do Estatuto do Servidor Público Municipal, a partir de 01 de fevereiro de 2018, aos seguintes servidores:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Lotação
Ariadne Freitas de Oliveira	03/01/2017-2018	Gab. Ver. Elias Ishy
Orisvaldo Jose dos Santos	01/01/2017-2018	Gab. Ver. Cirilo Ramão
Cassius Vinicius Rodrigues de Moraes	02/01/2017-2018	Gab. Ver. Marçal Filho
Gilson Dias de Santana	01/01/2017-2018	Gab. Ver. Silas Zanata
Carlos Lenine de Sant' Ana Brandao	03/01/2017-2018	Direção Geral
Leandro Shnorr Favero	02/01/2017-2018	Gab. Ver. Jânio Miguel

DANIELA WEILER WAGNER HALL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº.012, de 10 de janeiro de 2018

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares, conf. Art. 126 §2º do Estatuto do Servidor Público Municipal, a partir de 01 de fevereiro de 2018, aos seguintes servidores:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Lotação
Raphael da Silva Matos	01/02/2017-2018	Controladoria
Maria Aparecida de Souza dos Santos	01/11/2016-2017	Financeiro

DANIELA WEILER WAGNER HALL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 013, de 10 de janeiro de 2018

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, conf. Art. 126 do Estatuto do Servidor Público Municipal, a partir de 12 de fevereiro de 2018, aos seguintes servidores:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Lotação
Roselei Ferreira Luiz	10/01/2017-2018	Gab. Ver. Olavo Sul
Roberto Monteiro	16/01/2017-2018	Gab. Ver. Olavo Sul

DANIELA WEILER WAGNER HALL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 014, de 10 de janeiro de 2018

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, conf. Art. 126 do Estatuto do Servidor Público Municipal, a partir de 15 de fevereiro de 2018, aos seguintes servidores:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Lotação
Dirceu Aparecido Longui	03/01/2017-2018	Presidência
Thiago Alves de Lima	12/01/2017-2018	Direção Geral

DANIELA WEILER WAGNER HALL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 016, de 10 de janeiro de 2018

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, conf. Art. 126 do Estatuto do Servidor Público Municipal, a partir de 02 de fevereiro de 2018, aos seguintes servidores:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Lotação
Júlio Sergio Pereira da Silva	03/01/2017-2018	Direção Geral

DANIELA WEILER WAGNER HALL
PRESIDENTE

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 001/2017**

OBJETO: Contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda para atender a Câmara Municipal de Dourados/MS. PROCESSO: nº 023/2017/DL/CMD. TIPO: técnica e preço, execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global. SESSÃO: Dia 26/01/2018 (vinte e seis de janeiro do ano de dois mil e dezoito), às 08h (oito horas). LOCAL: Plenarinho da Câmara Municipal de Dourados, na Avenida Marcellino

no Pires, nº 3.495, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS. INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação, através do telefone (67) 3410-0139 e/ou pelo e-mail "licitacao@camaradourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 17 de janeiro de 2018.

Luiz Jó Nevoleti Correia
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OUTROS ATOS

DELIBERAÇÃO - CMAS

DELIBERAÇÃO CMAS nº 001 DE 08 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a aprovação do Calendário do CMAS, exercício 2018.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, reunida em assembleia extraordinária nº 420, ata nº 420, realizada na Casa dos Conselhos, sala 01, no dia 12 de dezembro de 2017, e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3718 de 30 de setembro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Calendário do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Dourados/MS, exercício 2018, conforme anexo.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 8 de Janeiro de 2018.

Mônica Roberta Marin de Medeiros
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS

Ano: 2018 Dia: 3ª Feira Horário: 08:00 Hrs

MÊS	DIA
Fevereiro	15
Março	27
Abril	24
Mai	29
Junho	26
Julho	31
Agosto	28
Setembro	25
Outubro	30
Novembro	27
Dezembro	11

OBS: Calendário passível de alteração dependendo da necessidade da realização de reunião extraordinária.

ATA - CMAS

420º/2017

Aos doze do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, na sede da Casa dos Conselhos, sediada no endereço acima referenciado reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Dourados/MS, em reunião ordinária, com a finalidade de tratar acerca de assuntos pertinentes a este Conselho. A reunião iniciou sob a Coordenação da Presidente Mônica Roberta Marin de Medeiros, e com a presença dos Conselheiros (as) Titulares Não Governamentais: 1) Mônica Roberta Marin de Medeiros, 2) Zildo Maria de Sousa, 3) Mariluz Fernandes Rodrigues 4) Sueli da Silva; e suplentes: 5) Marcia Adriana Freire Medeiros Alves, 6) Valdomiro José dos Santos, 7) Danielly Perentel Miranda; Representantes Governamentais Titulares: 8) Oscar Augusto de Ataíde Filho 9) Cristiane Bartz Ktuger Gutierrez, 10) Daniele Fiori da Costa Vieira Teles, 11) Keli Cristina P. Barbosa Pretti Barbosa de Mattos, e suplente: Sirley Flores Zarpelon. Contamos com a presença do Coordenador do Bolsa Família/CadÚnico Edivaldo Corrêa de Oliveira. Com a palavra a Presidente deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos, logo em seguida foram tratados os seguintes assuntos constantes na pauta do dia, com as respectivas deliberações e informes de ordem geral, a saber: 1ª PAUTA – Leitura do Ofício 024/2017 – Bolsa Família/CadÚnico – Referente denúncia e apuração de denúncia de irregularidade cadastral de beneficiário do município de Dourados/MS encaminhado pelo Ministério Desenvolvimento Social – MDS: A presidente passou a palavra para o Edivaldo que repassou informações acerca da irregularidade encontrada no município de Dourados dentro de pelo menos 11 (onze) cadastros e onde foi constatada a clonagem de senha de um dos cadastradores e com isto pessoas de outros estados estavam recebendo o recurso saído do município de Dourados/MS. Informou também que já realizou contato com o Ministério do Desenvolvimento Social – MDS que realizou orientação para bloquear estes cadastro e também para realizar boletim de ocorrência junto a delegacia da polícia civil local e com isto ele está solicitando que a Comissão de Acompanhamento ao Bolsa Família do CMAS o acompanhe para tal procedimento. Ressaltou que já informou o MDS dos bloqueios e necessita o mais rápido possível proceder o boletim de ocorrência para repassar também esta informação. Os presentes em discussão, decidiram que o ideal seria a Presidente da Comissão Conselheira Lorraine acompanhá-lo. Como ela não estava presente na reunião haverá o contato com a mesma sobre o procedimento a ser realizado em conjunto com o Coordenador do Bolsa. O Edivaldo agradeceu a oportunidade da exposição da problemática e se colocou para mais esclarecimentos se necessário e se comprometeu a retornar a reunião para dar informações acerca da conclusão do caso assim que resolvido.

2ª PAUTA – Análise e aprovação de Emenda do Vereador Cabo Almir referente a recurso destinado para a SEMAS: A Conselheira Daniele Fiori que representa a SEMAS repassou informação de que o vereador Cabo Almir tem um projeto para aquisição de computadores (10 unidades) e notebook (10 unidades) e irá repassar para os programas da SEMAS sendo os CRAS e o CREAS onde o município aceitou disponibilizar a contrapartida no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) considerado

baixo a partir dos benefícios a serem atingidos. Todos os presentes aprovaram a pauta.

3ª PAUTA – Deliberação e aprovação de Declaração de transferência voluntária de recurso federal para reforma do Lar do Idoso de Dourados/MS: Referente a esta pauta também a Conselheira Daniele esclareceu para os presentes acerca. Após as informações a presidenta Mônica procedeu a leitura de uma Declaração a ser aprovada pelo CMAS e assinada pela presidente que procedeu a assinatura após concordância de todos os presentes. Declaração esta que na ocasião já fora repassada para a Daniele que irá entregar na SEMAS.

4ª PAUTA – Leitura de Ofícios recebidos 1) Ofício 243/2017 SEMAS: A presidente realizou a leitura do ofício onde a SEMAS que responde ao ofício 093/2017 do CMAS que informou a Secretária Ledi Ferla que o Conselho apenas havia votado e aprovado as contas do FMAS do primeiro semestre de 2017 e informando o início da reuniões para o final do mês fevereiro /2018. No Ofício a SEMAS justificou que a pessoa do setor financeiro responsável pela documentação do FMAS a ser encaminhado ao CMAS ficou afastado do trabalho por motivo de doença e não conseguiu encaminhar em tempo hábil, mas que já fora direcionado outro funcionário que irá encaminhar no início do ano de 2018 e informou também que o prazo para a análise e aprovação do CMAS vence na primeira quinzena de fevereiro/2018 e diante desta data solicita ao CMAS um adiantamento já que a primeira reunião ordinária do Conselho estaria agendada para a data de 27/02/2018. Os Conselheiros presentes concordaram com o pedido e ficou agendado para a comissão de financiamento e orçamento analisar os documentos no dia 06/02/2017 na Casa dos Conselhos e a primeira reunião Ordinária do CMAS para a data de 15/02/2018 onde acontecerá a apresentação e aprovação da plenária sendo que as demais reuniões ordinárias continuarão a serem realizadas sempre nas últimas terças feiras de cada mês. 5ª PAUTA – 1) Informes: A presidenta procedeu a leitura do relatório da realização da visita do CMAS nas pessoas dos Conselheiros Mônica e Zildo junto ao CRAS Água Boa que possivelmente será repassado o local para a Secretaria Municipal de Cultura para instalação do Museu Municipal. A presidente ressaltou que não houve acordo final mas a SEMC se colocou como interessada no local e caso aconteça o trâmite a CMAS terá que deliberar para a concessão. 2) Com a concordância de todos os presentes haverá a mudança da data do recesso que seria do dia 13/12/2017 à 26/02/2018, para adiantamento do retorno no dia 15/02/2018.

Deste modo, nada havendo a ser deliberado e/ou discutido, foi dado a palavra aos presentes, sendo que nada houve de manifestação contrárias as decisões aqui livermente tomadas e deliberadas, a presidente agradeceu a presença de todos e convidando para uma confraternização de encerramento do ano 2017 declarando encerrada a Reunião. Assim sendo, foi determinado que se lavrasse a presente ata, a qual vai assinada por mim Márcia Floriano Secretária Executiva, pela presidente, abaixo nominada, e demais membros do CMAS presentes na reunião com as devidas assinaturas no livro de presença.

Presidente CMAS - Mônica Roberta Marin Medeiros
Secretaria Executiva – Marcia Floriano

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

ANDERSON THOMAZ LEMEIRA torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Ambiental Simplificada para atividade de manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, localizado na Rua Antônio Emílio de Figueiredo nº 915, Centro, Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia para a atividade de LOTEAMENTO SOCIAL PRIVADO – Vila Toscana III, localizado “ÁREA E3, ÁREA E2, ÁREA B parte QUINHÃO 01” – zona urbana de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental? () sim ; (X) não.

Gonzales e Tomizawa Ltda – ME , torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – EAS , para atividade de Com. Vestuário e Acessório , Atividade de Cond. Físico , localizada na Rua Monte Alegre , nº 5840 , Bairro: Jardim Guanabara , no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

NELSON SALUSTIANO BARBOSA 33763607153 torna Público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Ambiental Simplificada para atividade de serviço de borracharia para veículos automotores, localizado na Rua Dom João VI nº 1485, Vila São Francisco, Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

O Município de Dourados torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada (LS) – 31.978/2017, para atividade de Pavimentação Asfáltica, executada na Rua Antônio do Amaral (Parte), Jardim João Paulo II – Setor 03, no município de Dourados (MS), válida até 15/01/2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SINSEMD

EDITAL 001/2018 - DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

A presidente do SINSEMD - SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOURADOS, no uso das suas prerrogativas estatutárias dispostas no artigo 50º, § 1º, alínea “a”, bem como em consonância com o artigo 46º, § único; do Estatuto Social, convoca todos os servidores públicos filiados e não filiados para comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do SINSEMD, sito na Rua Floriano Peixoto, n.º 1072, bairro BNH 1º Plano, CEP: 79.840-090, município de Dourados – MS, no dia 19 de janeiro de 2018, em primeira chamada

às 14hrs, observado o quórum da parágrafo único do artigo 51º do Estatuto Social ou em segunda chamada 30(trinta) minutos após, com qualquer número de servidores presentes, para deliberarem sobre a seguinte pauta: Discussão e deliberação acerca do pagamento de salários em atraso pela Prefeitura Municipal de Dourados.

Dourados-MS, 17 de janeiro de 2018

Rosa Helena Catelan
Presidente